



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO Nº 062/2012**

Aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Parecer CONAES nº 4/2010 e Resolução CONAES nº 1/2010,
- Processo Nº 23295.008237.2012-18,
- 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior em 17/09/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet, e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 19 de setembro de 2012.

  
**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior